

**CADASTRO DE PROPONENTE**

Cadastro da entidade social que adere e apresenta projeto ao Programa de Incentivo ao Esporte no Rio Grande do Sul – PRÓ-ESPORTE/RS, nos termos da Lei nº 13.924, de 17.01.2012.

|                                                      |                       |                      |
|------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Razão Social:</b>                                 |                       | <b>CNPJ:</b>         |
| <b>Sigla:</b>                                        | <b>Data Fundação:</b> | <b>Registro SEL:</b> |
| <b>Rua:</b>                                          |                       | <b>Nº/Sala:</b>      |
| <b>Bairro:</b>                                       |                       | <b>CEP:</b>          |
| <b>Cidade:</b>                                       |                       | <b>Fone:</b>         |
| <b>e-mail:</b>                                       |                       | <b>Fax:</b>          |
| <b>Representante:</b>                                |                       | <b>CPF:</b>          |
|                                                      |                       | <b>RG :</b>          |
| <b>Cargo:</b>                                        |                       | <b>Fone:</b>         |
| <b>Atuação: (área de abrangência e público alvo)</b> |                       |                      |

**Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações fornecidas.**

---

**Assinatura do Representante Legal  
PROPONENTE**

---

**DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO PROTOCOLO DA SEL:**

Para participar do presente cadastro, os interessados deverão apresentar documentação em original ou fotocópia, autenticada em Cartório, abaixo especificadas:

- comprovação de funcionamento regular da instituição, atestada pela Prefeitura Municipal;
- certificado ou declaração de que o proponente é reconhecido por órgão ou entidade federal ou estadual como de utilidade pública ou de interesse público, comprovando o mínimo de 1 (um) ano de funcionamento em atividades vinculadas à área do esporte e lazer;
- registro junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- estatuto social e suas alterações registradas em Cartório, no caso de órgão público a ata de posse;
- ata de eleição e nomeação da diretoria vigente;
- CPF e RG dos diretores, sócios ou responsáveis legais da empresa proponente;
- regularidade fiscal junto ao INSS, Fazenda Municipal, Estadual, Federal e FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT.